

## Lei nº 799, de 19 de Dezembro de 2007

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.344.316,29 (Dois Milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis Reais e vinte e nove centavos)."*

*Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro deste corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 2.344.316,29 (Dois Milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis Reais e vinte e nove centavos), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Ficha Orçamentária</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
05.40.00	12.361.9054.2040	3.1.90.09	282	R\$ 6.925,25
05.40.00	12.361.9054.2040	3.1.90.11	283	R\$ 1.895.934,24
05.40.00	12.361.9054.2040	3.1.91.13	285	R\$ 181.385,54
05.40.00	12.361.9054.2040	3.3.90.46	287	R\$ 150.589,31
05.40.00	12.361.9054.2040	3.3.90.49	288	R\$ 109.481,95
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.344.316,29</b>

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto através das disponibilidades financeiras existentes nas contas do FUNDEB, nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de Dezembro de 2.007

**Dr. Lairton Gomes Goulart**  
**Prefeito do Município**